

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição e instalação com fornecimento de materiais de 2 (duas) venezianas para a sala do novo concentrador (“core”) da Rede AURA na nova sede da PRODAM

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA - DIT

Março / 2021

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição e instalação com fornecimento de materiais de 2 (duas) venezianas para a sala do novo concentrador (“core”) da Rede AURA na nova sede da PRODAM.
- 1.2. Todos os materiais descritos no objeto deste termo de referência deverão ser “novos” e “atuais” (sem nenhum uso anterior).

2. ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL E SERVIÇO

- 2.1. Aquisição e instalação de 2 (duas) venezianas com as seguintes especificações:
 - 2.1.1. Perfil I de alumínio anodização fosco
 - 2.1.2. Palheta VZ060 de alumínio anodização fosco
 - 2.1.3. Cantoneira 10x10mm
 - 2.1.4. Todos os parafusos de inox
 - 2.1.5. Silicone Dow Corning 791 na cor cinza
 - 2.1.6. Largura: 1241 mm
 - 2.1.7. Altura: 986 mm
- 2.2. É de total responsabilidade todo o material, mão de obra e recursos necessários para a prestação do serviço, além de cumprir as regras abaixo impostas pelo condomínio durante a prestação, como:
- 2.3. A veneziana deverá estar no padrão adotado pelo prédio;
- 2.4. Os detalhes da peça podem ser vistos no ANEXO I.
- 2.5. Toda mão de obra para montagem e instalação será de responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.6. Os funcionários deverão ser registrados;
- 2.7. A empresa deverá ter seguro contra acidentes.
- 2.8. A fachada do prédio é tombada e não é permitido a instalação e fixação de equipamentos na parte externa.
- 2.9. O serviço será executado na nova sede da PRODAM, localizado na rua Líbero Badaró, 425, Centro, São Paulo – SP, 1º andar.

3. PRAZOS DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. Após a emissão do “pedido de compras”, a empresa tem até 10 dias para iniciar o serviço.
- 3.2. Após o início do serviço a CONTRATADA tem até 20 dias corridos para concluir o serviço.
- 3.3. Para o início dos serviços poderá entrar em contato com Stanley de Jesus através do e-mail stanley@prodam.sp.gov.br ou telefone (11) 3396-9160.

4. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

- 4.1. O valor será faturado após a conclusão integral do serviço.

5. PROPOSTA PARA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. A Nota Fiscal Eletrônica de Serviços deverá ser emitida e encaminhada à CONTRATANTE, através do setor de Expediente, por meio do endereço eletrônico gfl@prodam.sp.gov.br.
 - 5.1.1. Após o recebimento da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços ou Fatura, a CONTRATANTE disporá de até 05 (cinco) dias úteis para emissão do Termo de Aceite de Pagamento, aprovando os serviços prestados.
 - 5.1.2. O pagamento será realizado por intermédio de crédito em conta corrente ou por outra modalidade que possa vir a ser determinada pela Gerência Financeira, em 30 (trinta) DDL a contar da data de emissão do Termo de Aceite de Pagamento.
 - 5.1.3. Caso a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços contenha divergências com relação ao estabelecido no Instrumento Contratual, a CONTRATANTE ficará obrigada a comunicar a empresa CONTRATADA, formalmente, o motivo da não

aprovação no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A devolução da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, devidamente, regularizada pela CONTRATADA, deverá ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis da data de comunicação formal realizada pela CONTRATANTE.

5.2. Em caso de atraso de pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, mediante requerimento formalizado por esta, incidirão juros moratórios calculados utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança, para fins de compensação da mora (TR + 0,5% “pro-rata tempore”), observando-se para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu.

6. GARANTIA

6.1. A CONTRATADA é responsável por fornecer a garantia do material e da instalação por no mínimo 1 (um) ano;

São Paulo, 15 de março de 2021.

Rodrigo Gregório de Magalhães
Gerência de Infraestrutura – GIN

Wagner Antonio Ogea
Núcleo de Facilities – GIN/NF

ANEXO I – detalhes da peça



Figura 1 - Faixada do prédio



Figura 3 - detalhe da veneziana - perfilado



Figura 2 - Detalhe da veneziana - frontal



Figura 4 - Detalhe da veneziana - lateral